DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extratos de Contratos	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5334 , DE 09 DE setembro DE 2021

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3703 de 23/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3703, de 23 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 09 de setembro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	AUTARQUIA		
03 01 02	DEPTO. DE EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
Ficha: 675	17.512.0300.2084.0000 3.3.90.30.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5334 , DE 09 DE setembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL:	03	AUTARQUIA		
	03 01 03	DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Ficha:	690	17.512.0300.2085.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E	-115.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5335 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$334.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **334.500,00**

02 01 01 PM - GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0045.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
26	03.092.0052.2094.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 01 03 PM - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

92	04.122.0052.2013.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
112	04.128.0052.2014.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
122	04.129.0052.2017.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00

02 01 04 ENCARGOS ESPECIAIS

126	28.843.1300.2065.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5335 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 01 04 ENCARGOS ESPECIAIS

130	28.846.1300.2051.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 01 ATENÇÃO BÁSICA

172	10.301.0210.2086.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

214	10.304.0175.2089.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 02 PRÉ-ESCOLA

287	12.365.0401.2021.0000 4.4.90.52.00 01 213 000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	10.000,00 F.R.: 0 01 12

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

317	12.361.0403.2022.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 12

02 03 05 TRANSPORTE ESCOLAR

379	12.362.0407.2026.0000 3.3.90.39.00 02 230 001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Estudantes	10.000,00 F.R.: 0 02 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5335 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 04 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

425	08.244.0125.2063.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 TRANSPORTE

575	15.453.0508.2042.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 ENGENHARIA

611	04.122.0046.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
614	04.122.0046.2016.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ENGENHARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01 00

02 09 03 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

638	26.782.0710.2043.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **304.500,00**

Fontes de Recurso
01 00 304.500,00

Anulação:

02 03 02 PRÉ-ESCOLA

267	12.365.0401.2021.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5335 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3725

02 03 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
294	12.361.0403.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	12
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 03 05	TRANSPORTE ESCOLAR				
364	12.361.0407.2026.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02	81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 005	Transporte de Estudantes			

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156.788-79

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º00236/2021 -TFMCS.,DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, realizado nesta cidade de Cafelândia, homologado em 05 de agosto de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a saber:

Nome do Canditato	RG	Cargo	Colocação	Inicio
Mariene Ap. Nascimento Silva Quintela	40.558.612-7	PAJEM	11º	08/09/2021

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 09 de setembro de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 49/2.021

EDITAL Nº 38/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos municípios vizinhos.

SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2021 às 08h30min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 09 de setembro de 2.021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Prefeita Municipal.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS: Nº 122 e 123 – ambos de 2021.
PROCESSO: Nº 44/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021.
EDITAL Nº 33/2021

OBJETO: Aquisição de veículos de passeio para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Gabinete do Executivo.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas: PROESTE TUPA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.482.263/0001-09 – Contrato 122/21 – vencedora do Item 02- Produto / descritivo / Marca/ Modelo: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) - OKM (Primeiro Emplacamento); Veículo - Marca Chevrolet - Modelo – Spin Premier 2021/2022 Automática - valor unitário - R$ 129.500,00 e valor total de - R$ 129.500,00; e a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

inscrita no CNPJ nº 50.238.039/0001-10 – Contrato 123/21 - vencedora do item 01 – Produto / descritivo / Marca/ Modelo: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) - OKM (Primeiro Emplacamento) - Marca GM/ CHEVROLET SPIN 1.8 Flex Power Active 7 lugares, 0Km (Primeiro Emplacamento) – Ano de Fabricação 2021 – Modelo 2.022 Automática - valor unitário - R$ 116.500,00 e valor total de R$ 116.500,00.

Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 04.122.0045.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; e 08.244.0131.2075.0000 – Manutenção do CRAS.

Prazo Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação quando dos motivos ensejadores do art. 57 da Lei 8.666/93, e aceitos pela Administração.

Assinatura: 09/09/2021

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2.021
EDITAL Nº 33/2.021

Face ao constante dos autos do Processo n° 44/2.021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2.021, referente à Aquisição de veículos de passeio para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Gabinete do Executivo, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento naLei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 4.808/17-LZRP e nº 5.016/2019-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: PROESTE TUPA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.482.263/0001-09 – vencedora do Item 02- Produto / descritivo / Marca/ Modelo: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) - OKM (Primeiro Emplacamento); Veículo - Marca Chevrolet - Modelo – Spin Premier 2021/2022 Automática - valor unitário - R$ 129.500,00 e valor total de - R$ 129.500,00; e a empresa SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.238.039/0001-10 – vencedora do item 01 – Produto / descritivo / Marca/ Modelo: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO (7 LUGARES) - OKM (Primeiro Emplacamento) - Marca GM/CHEVROLET SPIN 1.8 Flex Power Active 7 lugares, 0Km (Primeiro Emplacamento) – Ano de Fabricação 2021 – Modelo 2.022 Automática - valor unitário - R$ 116.500,00 e valor total de R$ 116.500,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 09 de setembro de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA